

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

**Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**

(Em reais)

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ**

**CNPJ nº 62.562.012/0001-67**

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>85.326.328</b>	<b>82.532.869</b>
Caixa e Equivalente a Caixa	(NOTA 03)	<b>43.976.932</b>	43.056.340
Disponibilidade		327.055	365.165
Título e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	43.649.877	42.691.175
		-	-
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>39.798.598</b>	<b>38.084.522</b>
Operações de Crédito	(NOTA 04)	39.798.598	38.084.522
<b>(-) PROVISÃO P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(1.492.382)</b>	<b>(1.422.333)</b>
(-) Provisão de Crédito	(NOTA 05)	(1.492.382)	(1.422.333)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>		<b>742</b>	<b>610</b>
Outros Valores e Bens	(NOTA 06)	742	610
		-	-
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>3.042.437</b>	<b>2.813.730</b>
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 07)	3.042.437	2.813.730
		-	-
		-	-
Imobilizado de Uso	(NOTA 08)	176.941	155.025
(-) Depreciação Acumulada	(NOTA 08)	(125.651)	(105.072)
Intangível	(NOTA 09)	122.260	122.260
(-) Amortização Acumulada	(NOTA 09)	(10.470)	(6.870)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>85.489.407</b>	<b>82.698.213</b>

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>2.608.033</b>	<b>998.283</b>
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>			
<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>			
Cobrança e Arrec. De Trib e Assem.	Nota 10	15.750	28.338
<b>OBRIGAÇÃO FISCAL CORRENTE E DIFERIDA</b>			
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10 a)	441.313	289.458
<b>OUTROS PASSIVOS</b>			
Sociais e Estatutárias	(NOTA 10 b)	2.003.450	496.663
Diversas	(NOTA 10 c)	147.520	183.824
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>82.881.374</b>	<b>81.699.930</b>
Capital Social	(NOTA 11 a)	77.316.219	76.464.493
Reserva de Sobras	(NOTA 11 b)	4.993.404	4.921.935
Sobras do Exercício	(NOTA 11 c)	571.751	313.503
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>85.489.407</b>	<b>82.698.213</b>
<b>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</b>			

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em Reais)

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ**

**CNPJ nº 62.562.012/0001-67**

Descrição das contas	31/12/2023	31/12/2022
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>13.221.438</b>	<b>11.411.432</b>
Operações de Crédito	7.655.906	6.557.431
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financ	5.565.533	4.854.001
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(256.141)</b>	<b>(960.352)</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(256.141)	(960.352)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>12.965.298</b>	<b>10.451.081</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.338.441)</b>	<b>(3.569.933)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(2.283.635)	(2.569.039)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(1.041.281)	(969.819)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(11.868)	(13.253)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1.407	1.703
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(3.064)	(19.524)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>9.626.857</b>	<b>6.881.148</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(1.486)</b>	<b>(2.368)</b>
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(1.486)	(2.368)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>9.625.370</b>	<b>6.878.780</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.498)	-
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(214.245)	(114.684)
<b>RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>9.409.627</b>	<b>6.764.096</b>
<b>Juros ao capital</b>	<b>(8.691.926)</b>	<b>(6.372.218)</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>717.702</b>	<b>391.878</b>
F A T E S - atos nao cooperativos	(3.013)	-
F A T E S - atos cooperativos	(71.469)	(39.188)
Reserva Legal	(71.469)	(39.188)
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>571.751</b>	<b>313.503</b>
<b>NÚMERO DE COTAS DE CAPITAL (SALDO)</b>	<b>77.316.219</b>	<b>76.464.493</b>
<b>SOBRAS POR COTAS:</b>	<b>0,00928</b>	<b>0,00512</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022  
(Em Reais)**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ  
CNPJ nº 62.562.012/0001-67**

Descrição das contas	31/12/2023	31/12/2022
<b>SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>571.751</b>	<b>313.503</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>571.751</b>	<b>313.503</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em Reais)

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ**

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>67.979.985</b>	<b>4.564.646</b>	<b>1.060.338</b>	<b>73.604.969</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>				
Constituição de Reservas		318.101	(318.101)	-
Ao Capital	742.236		(742.236)	-
<b>Movimentação do Capital:</b>				
Integralização/Subscrição de capital	9.550.176			9.550.176
(-) Devolução de Capital	(7.989.174)			(7.989.174)
Integralização de Juros ao Capital	6.372.218		(6.372.218)	(0)
IRRF sobre Juros ao Capital	(190.949)		-	(190.949)
<b>Sobras do Exercício</b>			6.764.096	6.764.096
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		39.188	(39.188)	-
. FATES - Ato Cooperativo			(39.188)	(39.188)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			-	-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>76.464.492</b>	<b>4.921.935</b>	<b>313.502</b>	<b>81.699.930</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>8.484.507</b>	<b>357.289</b>	<b>(746.836)</b>	<b>8.094.961</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>				
Constituição de Reservas		-	(156.751)	(156.751)
Ao Capital	156.751		(156.751)	-
<b>Movimentação do Capital:</b>				
Integralização/Subscrição de capital	10.419.232			10.419.232
(-) Devolução de Capital	(18.088.499)			(18.088.499)
Integralização de Juros ao Capital	8.691.926		(8.691.926)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(327.684)		-	(327.684)
<b>Sobras do Exercício</b>			9.409.627	9.409.627
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		71.469	(71.469)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(71.469)	(71.469)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			(3.013)	(3.013)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>77.316.218</b>	<b>4.993.404</b>	<b>571.751</b>	<b>83.038.124</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>851.726</b>	<b>71.469</b>	<b>258.249</b>	<b>1.338.195</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

(Em Reais)

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ**

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Sobras do Exercício	9.409.627	6.764.096
Provisão para Operações de Crédito	70.049	784.799
Depreciações e Amortizações	24.179	24.309
Provisão de Juros ao Capital	(8.691.926)	(6.372.218)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>		
Operações de Crédito	(1.714.076)	(2.600.856)
Outros Créditos	(228.707)	(228.898)
Outros Valores e Bens	(132)	(93)
Outras Obrigações	1.609.750	(50.921)
<b>CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES</b>	<b>478.765</b>	<b>(1.679.782)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Imobilizações de Uso e Intangível (-)	(21.916)	(4.547)
Baixa do Imobilizado de Uso		
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(21.916)</b>	<b>(4.547)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento por novos aportes de Capital	10.419.232	9.550.176
Devolução de Capital à Cooperados	(18.088.499)	(7.989.174)
Transferência para Fates/Reservas	(231.232)	(39.188)
Subscrição Juros ao capital	8.364.242	6.181.269
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>463.743</b>	<b>7.703.083</b>
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		
	<b>920.592</b>	<b>6.018.753</b>
No início do período	43.056.340	37.027.563
No fim do período	43.976.932	43.046.316
<b>Variação no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>920.592</b>	<b>6.018.753</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

**1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - CREDI NESTLÉ, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, com atualizações na lei complementar nº 196/2022 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 5051/2022 e 4970/2021 que dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de crédito e disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento s instituições que especifica.

A Credi Nestlé possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A Credi Nestlé tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela administração em 27 de março de 2024.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

**2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2022 e 2023

Principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022 e 2023: Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

**2.2 Continuidade dos Negócios**

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

**2.3 Resumo do Plano de Ação referente à Resolução 4.966**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

O Banco Central emitiu a Resolução CMN Resolução CMN nº 4.966/21, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e traz novas exigências para mensuração, classificação e divulgação de instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9, alinhando os Normativos do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Conselho Monetário Nacional a padrões internacionais de Contabilidade. Os instrumentos financeiros tais como: dinheiro, direitos contratuais (empréstimos e financiamentos), compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, com a nova resolução deverão ser mensurados, classificados e divulgados tendo como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão dos instrumentos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da mera intenção de negociar como é atualmente.

A Credi Nestlé esclarece que o Modelo de negócio não foi alterado e manterá as atividades exclusivamente para “coletar fluxo de Caixa”, com operações de crédito (empréstimos) pré-fixadas com taxa de juros já conhecida desde o início, que permite o cálculo do montante chamado “Rendas a apropriar”.

Nesse sentido, o maior impacto da Resolução CMN nº 4.966/21 para Credi Nestlé é a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, com a exigência da mensuração das provisões para créditos de liquidação duvidosa **com base em conceito de perda esperada**, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

Assim, a Credi Nestlé em seu plano de adequação irá trabalhar na implementação da nova regra ao longo dos anos de 2023 e 2024, estando aptas para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2025. No plano de adequação a cooperativa seguirá as estruturas basilares determinadas na resolução e irá analisar e avaliar por uma equipe multidisciplinar das áreas de contabilidade, do jurídico, de risco, da gerência e do prestador de serviços de TI com acompanhamento da Diretoria e do Conselho de Administração. Com os potenciais impactos identificados para adaptação à nova resolução serão estabelecidos os ajustes que serão necessários com a revisão no ambiente de sistema de tecnologia; das políticas e práticas de mensuração das provisões para perdas esperadas nos instrumentos financeiros da instituição; eventuais mudanças nos modelos de negócios em relação aos produtos financeiros; e, possível necessidade de aumento e especialização do quadro de profissionais.

**Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

**a) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, incluem as rubricas, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**b) Aplicações em títulos e valores mobiliários**

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Participações em Cooperativas FNCC - Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição, acrescido dos rendimentos de juros ao capital até a data do balanço.

**c) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**e) Imobilizado de uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.

**f) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

**g) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**h) Valor recuperável de ativos – *impairment***

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**i) Provisões**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**j) Passivos contingentes**

As práticas contábeis para mensuração, registro e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**k) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**m) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**n) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

**o) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

**q) Partes relacionadas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

**r) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

**s) Instrumentos financeiros**

A Credi Nestlé opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

**t) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	327.055	365.165
Títulos e Valores Mobiliários	43.649.877	42.691.175
<b>TOTAL</b>	<b>43.976.932</b>	<b>43.056.340</b>

Composição de Caixa e Depósitos Bancários:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Banco Itaú	167.986	228.718
Banco Santander	159.069	136.447
<b>TOTAL</b>	<b>327.055</b>	<b>365.165</b>

#### 4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	43.626.982	0,00	42.679.448	0,00
Participações em Coop- FNCC	13.133		11.727	
Participações em Coop- Outras	9.762			
<b>TOTAL</b>	<b>43.649.877</b>	<b>0,00</b>	<b>42.691.175</b>	<b>0,00</b>

A partir de outubro/2020 a aplicação foi transferida para o Banco Santander aplicação em Renda Fixa. Em 2021 foram abertas novas as aplicações financeiras em Fundos de Renda Fixa no Banco Itaú. As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.

Composição de Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Cotas Fundo de Invest. RF-SANTANDER	10.454.222	11.145.050
Títulos Públicos Federais –SANTANDER	12.474.398	10.703.590
Soberano RF Simples – ITAU	11.000.812	6.829.215
CORP CAP Soberano – ITAÚ	9.657.544	6.821.698
CORP FED Plus RF CP – ITAU	40.006	7.179.895
<b>TOTAL</b>	<b>43.626.982</b>	<b>42.679.448</b>

#### 5. Instrumentos Financeiros - Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

	31/12/2023	31/12/2022

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

Descrição		
Empréstimos e Títulos Descontados (b)	39.798.598	38.084.522
Provisão para risco de crédito	(1.492.382)	(1.422.333)
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>38.306.216</b>	<b>36.662.189</b>

**A taxa praticada nos empréstimos:** de 85% do CDI a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 48(quarenta e oito) meses:

- Parcelado 01 a 24 meses: 1,39%, de 25 a 36 meses: 1,49% e de 37 a 48 meses: 1,79%;
- Financiamento de Automóvel: 85% CDI em até 48 meses;
- Credi 50 anos: 0,69% em até 12 meses;
- Credi Já: 1,97% prazo de até 30 dias.

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimos *	Total em 31/12/2023	Provisão em 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisão em 31/12/2022
A	0,50%	Normal	36.678.435	36.678.435	(183.392)	35.494.338	(177.472)
B	1%	Normal	119.415	119.415	(1.194)	71.494	(715)
B	1%	Vencidas	23.107	23.107	(231)	14.331	(143)
C	3%	Normal	824.749	824.749	(24.742)	643.348	(19.300)
C	3%	Vencidas	193.784	193.784	(5.814)	156.605	(4.698)
D	10%	Normal	244.227	244.227	(24.423)	169.956	(16.996)
D	10%	Vencidas	119.449	119.449	(11.945)	78.808	(7.881)
E	30%	Normal	84.739	84.739	(25.422)	91.607	(27.482)
E	30%	Vencidas	126.769	126.769	(38.031)	50.949	(15.285)
F	50%	Normal	227.261	227.261	(113.631)	153.404	(76.702)
F	50%	Vencidas	88.826	88.826	(44.413)	80.168	(40.084)
G	70%	Normal	55.804	55.804	(39.063)	88.779	(62.145)
G	70%	Vencidas	106.503	106.503	(74.552)	57.685	(40.380)
H	100%	Normal	474.931	474.931	(474.931)	535.222	(535.222)
H	100%	Vencidas	430.599	430.599	(430.599)	397.828	(397.828)
<b>Total Normal</b>			<b>38.709.561</b>	<b>38.709.561</b>	<b>(703.405)</b>	<b>37.248.148</b>	<b>(916.034)</b>
<b>Total Vencido</b>			<b>1.089.037</b>	<b>1.089.037</b>	<b>(605.584)</b>	<b>836.374</b>	<b>(506.299)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>39.798.598</b>	<b>39.798.598</b>	<b>(1.492.382)</b>	<b>38.084.522</b>	<b>(1.422.333)</b>
<b>Provisões (-)</b>			<b>(1.492.382)</b>	<b>(1.492.382)</b>		<b>(1.422.333)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>38.306.216</b>	<b>38.306.216</b>		<b>36.662.189</b>	

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	6.644.662	11.936.894	21.217.042	39.798.598

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2023	% da Carteira
Pessoa Física	39.798.598	39.798.598	<b>100%</b>

e) Movimentação da (-) Provisão p/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(1.422.333)	(637.534)
Constituições	(1.019.411)	(1.016.334)
Reversões	765.013	55.983
Baixa	184.349	175.552
<b>TOTAL</b>	<b>(1.492.382)</b>	<b>(1.422.333)</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	229.494	0,58%	281.502	0,74%
10 Maiores Devedores	1.452.001	3,65%	1.607.507	4,22%
50 Maiores Devedores	4.439.633	11,15%	4.510.902	11,84%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(603.012)	(473.083)
Valor das operações transferidas no período	(190.368)	(177.476)
Valor das operações recuperadas no período	262.682	47.547
<b>TOTAL</b>	<b>(530.698)</b>	<b>(603.012)</b>

## 6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	742	-	610	-
<b>TOTAL</b>	<b>742</b>	<b>-</b>	<b>610</b>	<b>-</b>

(a) Despesas antecipadas estão registrados o valor de R\$ 742, referente ao Seguro de Vida Anual.

## 7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a receber (a)	3.007.895	-	2.798.684	-
Diversos (b)	19.499	-	14.981	-
Devedores Diversos (c)	15.043	-	65	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.042.437</b>	<b>-</b>	<b>2.813.730</b>	<b>-</b>

(a) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas: R\$ 2.884.155 (valores a receber no mês subsequente); Funep: R\$ 123.740.

(b) Em diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento Salarial (b1)	19.472	-	14.954	-
Imposto de renda a compensar	27	-	27	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.499</b>	<b>-</b>	<b>14.981</b>	<b>-</b>

(b1) Adiantamento de férias R\$ 6.655, Adto PLR R\$ 12.567 e outros adiantamentos R\$ 250,00.

(c) Em devedores diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores – Empréstimos	15.043	-	65	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.043</b>	<b>-</b>	<b>65</b>	<b>-</b>

São pendências de Empréstimos referente ao repasse folha saldo de R\$ 15.043.

## 8. Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Mobiliário	10%	6.749	-		6.749
Equipamentos	10%	456			456
Sistema Proc. Dados	20%	147.820	21.915		169.735
Direito de uso	20%	-	-		-
(-) Deprec. Acumulada		(105.072)	(20.579)		(125.651)
<b>Total Imobilizado de Uso</b>		<b>49.953</b>	<b>1.336</b>		<b>51.289</b>

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

As contas contábeis do imobilizado/ intangível e depreciação/amortização foram alterados em janeiro/20 pelo COSIF, dessa forma a depreciação de Moveis e Equipamentos e depreciação de sistema de processamento passou para a conta de depreciação de moveis e equipamentos.

**9. Intangível**

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Adquiridos	20%	18.000			18.000
Licenças		104.260			104.260
(-) Amort. Acumulada	20%	(6.870)	(3.600)		(10.470)
<b>Total Intangível</b>		<b>115.390</b>	<b>(3.600)</b>		<b>111.790</b>

**10. Demais Instrumentos Financeiros**

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Outros Passivos Financeiros</b>				
Cobrança Arrec. Tributos Assem. (a)	15.750		28.338	
<b>Obrigação Fiscal Corrente e Diferida</b>				-
Fiscais e Previdenciárias	441.313	-	289.458	-
<b>Outros Passivos</b>				
Sociais e Estatutárias	2.003.450	-	496.663	-
Diversas	147.520	-	183.824	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.608.033</b>	<b>-</b>	<b>998.283</b>	<b>-</b>

(a) Valor referente aos valores de IOF retidos de operações de crédito no 3º decêndio dezembro a serem recolhidos em janeiro/2024.

**10. a) Obrigação Fiscal Corrente e Diferida**

**Fiscais e Previdenciárias**

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Salários	96.095	-	94.585	-

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2.236	-	3.923	-
IRRF juros ao capital e Outros impostos	341.484	-	190.950	-
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucro	1.498	-		
<b>TOTAL</b>	<b>441.313</b>	<b>-</b>	<b>289.458</b>	<b>-</b>

**10. b) Outros Passivos**

**Sociais e Estatutárias**

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	453.237	-	490.095	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	1.550.213	-	6.568	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.003.450</b>	<b>-</b>	<b>496.663</b>	<b>-</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da IN BCB 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

**10. c) Diversas**

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores – outros pagamentos	1.954	-	51.569	-
Despesas de pessoal (a)	99.334	-	107.866	-
Outra provisão desp. administrativas (b)	36.878	-	23.881	-
Credores diversos - país (c)	9.354	-	508	-
<b>TOTAL</b>	<b>147.520</b>	<b>-</b>	<b>183.824</b>	<b>-</b>

(a) Provisão de Férias colaboradores;

(b) Despesas serviços de terceirizados a pagar.

(c) A conta credores diversos - país, está assim composta:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
-----------	------------	------------

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Repassse folha a pagar (a)	-	-	88	-
Outros Credores – empréstimos e capital (b)	6.408	-	420	-
Outros Credores – Bancos (c)	2.946	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.354</b>	<b>-</b>	<b>508</b>	<b>-</b>

(a) Repasse desconto em folha a pagar;

(b) Outros Credores – empréstimos e capital: parcelas descontadas indevidamente no repasse.

## 11. Patrimônio líquido

### (a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Capital Social	77.316.219	76.464.493
Associados	9.652	9.638

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 71.469 (39.188 em 2022);

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2023, das sobras de R\$ 313.503 do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os cooperados deliberaram que 50% do valor foi destinado ao Fates e os outros 50% integralizados no capital dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

### d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras do exercício	717.702	391.879
Fundo de assistência técnica, educacional e social atos não coop.	(3.013)	
Sobras do Exercício- base de cálculo das destinações	714.688	391.879
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(71.469)	(39.188)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(71.469)	(39.188)
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>571.751</b>	<b>313.503</b>

**12. Provisão de Juros ao Capital**

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 8.691.926 (6.372.218 em 2022), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 80% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

**13. Transações com partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações nos exercício de 2022 e 2023:

Montante das Operações - 2022	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	505.038	1,32%
<b>Montante das Operações</b>	<b>505.038</b>	<b>1,32%</b>

Montante das Operações - 2023	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	362.629	0,91%
<b>Montante das Operações</b>	<b>362.629</b>	<b>0,91%</b>

(a) Detalhamento das operações 2022 e 2023:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

**A taxa praticada nos empréstimos:** de 85% do CDI a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 48(quarenta e oito) meses.

Natureza da Operação de Crédito - 2022	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	505.038	2.525	1,32%

Natureza da Operação de Crédito - 2023	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	362.629	1.813	0,91%

(b) No exercício de 2022 e 2023, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)</b>	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	110.292
Honorários – Gerência	202.501

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)</b>	
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	157.644
Honorários – Gerência e Coordenação	713.117

#### **14. Provisão para demandas Judiciais**

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.

#### **15. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos**

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023  
(Em reais)**

---

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2023.

Marcos Valentim Baccarin  
Diretor Presidente

Francisco Gonçalves Neto  
Diretor Administrativo

Valeria Machado da Costa Mesquita  
Contadora  
CRC: 1SP-193.225/O-3

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 02/04/2024

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Demonstrações e Notas Explicativas
Referência Contrato	Demonstrações e Notas explicativas 31.12.23
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	02/04/2024
Validade	02/04/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3405934FC5A536B4FE93131B7A79047A53911AB8ADE2995E26C8705FD9F533

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

**Relacionamento** 62.562.012/0001-67 - Credi Nestlé

### Representante

CPF

**Francisco Gonçalves Neto**

144.039.528-44

**Ação:** Assinado em 02/04/2024 01:58:33 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

**IP:** 172.70.255.123

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0 Safari/537.36 Edg/121.0.0.0

**Localização** Não Informada

**Tipo de Acesso** Normal

### Representante

CPF

**Marcos Valentim Baccarin**

027.765.218-98

**Ação:** Assinado em 02/04/2024 02:46:19 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

**IP:** 172.69.90.57

**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15\_6\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148

**Localização** Latitude: -20.9228533251898/ Longitude: -46.9860387375898

**Tipo de Acesso** Normal

**Papel (parte)** Contratada

**Relacionamento** 175.992.918-22 - Valeria Machado da Costa Mesquita

### Representante

CPF

**Valeria Machado da Costa Mesquita**

175.992.918-22

**Ação:** Assinado em 02/04/2024 02:00:09 - Forma de assinatura: Usuário + Senha

**IP:** 172.68.19.175

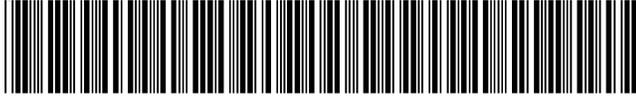
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36

**Localização** Não Informada

**Tipo de Acesso** Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **GAQVQ-GEPUR-F0BAX-6GVKL**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

### Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

### Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.